

EDITAL DE CONTRATAÇÃO – 14/2026

Projeto	CAPLLE – Prestação de Serviços
Objeto	Contratação de profissional autônomo para FISCAL DE PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA (MODALIDADE PRESENCIAL)
Requisitos de habilitação e qualificação	<p>Qualificação e Experiência Profissional:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. ser aluno/a da UFRGS; 2. possuir celular com <i>Whatsapp</i> para comunicação com grupo de fiscais e coordenação no dia da prova; 3. preferencialmente, ter sido fiscal da CAPLLE nas três últimas aplicações; 4. possuir, OBRIGATORIAMENTE, número do PIS/NIS (Programa de Integração Social/Número de Identificação Social) OU do NIT (Número de Identificação do Trabalhador); 5. não ter recebido mais de 2 RPAs no ano através da FEENG desde que o cadastro no Sistema e-Social tenha sido concluído; 6. enviar, OBRIGATORIAMENTE, Certidão Negativa da Receita Federal, documento de identificação e comprovante de matrícula no momento da inscrição: <ol style="list-style-type: none"> 6.1. a certidão negativa deve ser emitida em https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home/cpf; 7. os documentos devem ser enviados através do formulário de inscrição disponível no item Inscrições deste edital; 8. o não envio dos documentos dentro do prazo de inscrição acarretará a desclassificação do/a inscrito/a.
Descrição do serviço a ser prestado	<p>Fiscalização de prova de proficiência em modalidade presencial. Para isso, o/a fiscal deverá:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. participar, OBRIGATORIAMENTE, da reunião de TREINAMENTO VIRTUAL no dia 30 de julho de 2026: <ol style="list-style-type: none"> 1.1. os/as fiscais receberão o horário da reunião juntamente com o link através do e-mail registrado no formulário de inscrição; 1.2. devido ao elevado número de fiscais que serão selecionados/as, a reunião ocorrerá em dois horários diferentes, sendo que 50% dos/as fiscais farão o treinamento das 14h-15h15 e os outros 50% farão o treinamento das 15h30-16h45; 1.3. a ausência no treinamento virtual implicará a DESCLASSIFICAÇÃO do/a fiscal; 2. proceder à identificação dos/as examinandos/as; 3. orientar os/as examinandos/as quanto aos procedimentos necessários durante a realização das provas; 4. preencher listas de chamada e atas sobre a aplicação das provas; 5. responsabilizar-se pelo recebimento, guarda, acondicionamento e devolução de todos os materiais de prova da sala que lhe for designada. 6. manter sigilo absoluto sobre todas as informações recebidas e manuseadas relativas às provas aplicadas, incluindo aspectos formais e conteúdos, sendo vedada qualquer divulgação, reprodução ou compartilhamento dessas informações. 7. observar integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), comprometendo-se a tratar quaisquer dados pessoais acessados durante a execução das

	<p>atividades conforme as diretrizes legais.</p> <p>O não comparecimento sem justificativa implica a impossibilidade de participação em futuras seleções da CAPLLE.</p>
--	---

Nome da supervisora	Rozane Rodrigues Rebechi
Inscrições	As inscrições devem ser realizadas de 18/05/26 a 12/06/26, até às 18h, através do seguinte formulário: https://forms.gle/hGSEYbapHddL2kpn7
Quantidade e preenchimento de vagas	<ol style="list-style-type: none"> O preenchimento de até 100 vagas previstas para atuação como fiscal ocorrerá conforme a ordem de chegada de inscrições no formulário indicado no item Inscrições. A lista com o resultado preliminar de preenchimento das vagas será publicada em 30/06/26, em https://www.feeng.com.br/edital-de-contratacao-feeng/ A lista com a homologação final de preenchimento das vagas será publicada em 10/07/26. O resultado dependerá do envio, até 06/07/26 às 18h, de documentos obrigatórios a serem solicitados pela FEENG por e-mail.
Forma de classificação	<ol style="list-style-type: none"> A classificação dos/as fiscais priorizará as pessoas que trabalharam nas edições de 2025/01, 2025/2 e 2026/01 mediante envio de documento comprobatório emitido pela CAPLLE, conforme a seguinte pontuação: <ul style="list-style-type: none"> 4 pontos - participação em 3 edições 3 pontos - participação em 2 edições 2 pontos - participação em 1 edição 1 ponto - sem participação Em caso de igualdade de pontuação, será aplicado o seguinte critério de desempate: <ol style="list-style-type: none"> ordem de inscrição. A lista final com a classificação dos fiscais será publicada em 10/07/26, em https://www.feeng.com.br/edital-de-contratacao-feeng/
Convocação e forma de distribuição dos/as fiscais classificados/as	<ol style="list-style-type: none"> Os/as fiscais classificados/as serão chamados/as, levando-se em conta a demanda de número de salas a serem fiscalizadas em cada turno de prova. Os/as fiscais classificados/as serão distribuídos/as, conforme ordem de classificação, SEQUENCIALMENTE, nos seguintes dias e turnos: <ul style="list-style-type: none"> 03/08/26 (segunda-feira, turno da tarde, Campus do Vale) 04/08/26 (terça-feira, turno da manhã, Campus do Vale).
Período de execução do serviço	<p>A fiscalização ocorrerá em:</p> <ul style="list-style-type: none"> 03/08/2026 – 12h30 às 17h30 (turno da tarde). 04/08/2026 – 08h30 às 11h30 (turno da manhã).
Remuneração	<ol style="list-style-type: none"> R\$149,00 (cento e trinta e dois reais) bruto, por TURNO trabalhado. Observação: do valor a ser pago será DESCONTADA alíquota do INSS. O pagamento será feito em até 15 dias úteis após a aplicação das provas mediante RPA (Recibo de Pagamento a Autônomo). Atenção: Não será possível realizar o pagamento de quem já recebeu mais de 2 RPAs no ano através da FEENG.

Forma de contratação	<p>Seleção Pública</p> <ol style="list-style-type: none"> O prestador de serviço eventual desempenhará suas atividades como profissional autônomo, sob o regime de empreitada, sem subordinação, inexistindo, entre este e a CONTRATANTE, qualquer vínculo de natureza trabalhista. Fica eleito como foro o município de Porto Alegre/RS para dirimir quaisquer situações oriundas da presente contratação.
Valor total da contratação	Valor total estimado do edital: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais) referente aos Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.

C R O N O G R A M A

18/05/26	Publicação do edital www.feeng.com.br
18/05/26 a 12/06/26 até às 18h	Inscrições dos/as candidatos/as e envio dos documentos mediante preenchimento do formulário: https://forms.gle/hGSEYbapHddL2kpn7
30/06/2026	Publicação da lista preliminar dos/as fiscais selecionados/as em www.feeng.com.br
06/07/26 a 09/07/26 até às 18h	A FEENG enviará aos selecionados, por e-mail, um formulário para preenchimento que deverá ser devolvido imediatamente para fins de cadastro para: compras1@feeng.com.br Os fiscais selecionados enviarão, por e-mail, o formulário solicitado pela FEENG.
10/07/2026	Divulgação da homologação dos/as fiscais habilitados/as, em www.feeng.com.br
10/07/26 a 14/07/26 até às 18h	Prazo para interposição de recursos através de preenchimento do formulário anexo (Anexo I) e envio escaneado e assinado para o e-mail: compras1@feeng.com.br
30/07/2026	Reunião de TREINAMENTO VIRTUAL
03/08/26 e 04/08/2026	Execução do serviço

ANEXO I

Formulário para interposição de recurso relativo ao Edital 14/2025 para atuar no projeto “CAPLLE – Prestação de Serviços” como Fiscal de Prova de Proficiência.

Eu,....., portador do documento de identidade nº.....para concorrer a uma vaga relativa a fiscal de prova de proficiência em leitura em língua estrangeira, serviço a ser prestado para o projeto intitulado “CAPLLE – Prestação de Serviço”, apresento o presente recurso:

A decisão objeto de contestação é.....

..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....

.....

..... Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....

.....

Porto Alegre ,.....de.....de 2026.

.....

Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../...20.....

por.....

.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)